



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, representada neste ato pelo Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria 035/2023-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

### DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 que diz:

*“Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:”*

*I - Unilateralmente pela Administração:*

*“(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;”*

*§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.*

O presente aditivo é amparado ainda pelo próprio termo contratual, que em sua cláusula décima sexta, prevê a possibilidade do aditamento do contrato.

### DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação é o de Nº 20221987, decorrente do processo licitatório Nº 047/2022/FME, modalidade dispensa de licitação, que tem como contratada a empresa Talismã Locações e Serviços Eireli, inscrito no CNPJ Nº 21.651.403/0001-70, cujo objetivo é:

*“Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará”.*

### DA JUSTIFICATIVA

O referido termo aditivo se justifica em razão da necessidade de ampliação do atendimento às comunidades (alunos) que necessitam do transporte escolar nas escolas municipais, visto que o processo licitatório que deu origem ao contrato foi planejado com base no número de alunos matriculados em 2019 (11.640 alunos), último ano que o transporte foi realizado na íntegra, pois em 2020 as aulas foram interrompidas devido à pandemia do COVID.

Assim como no ano de 2022, em 2023 foi realizada atualização das rotas de transporte de todo território rural e urbano (rotas em região periféricas da cidade), com parâmetros do último ano o qual foi utilizado o transporte, e constatado que a curva de crescimento de alunos matriculados está ultrapassando a do ano anterior.

Ao retorno das aulas presenciais no ano passado, foi detectado aumento do número de alunos e a necessidade de ampliação e adequação de algumas rotas escolares para garantir o atendimento aos alunos que foram matriculados, necessidade essa que se estendeu para o ano de 2023, pois iniciamos o ano letivo com o número

Canaã dos Carajás, Pará, 20 de fevereiro de 2023.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



de alunos matriculados na rede (15.090 alunos) maior que a quantidade de alunos que havia no último dia letivo de 2022 (14.555 alunos).

De acordo com as estáticas do Setor de Coordenação de Legislação e Normas Técnicas - COOLENT da Secretaria de Educação, a capacidade de matrículas em algumas escolas extrapolaram em relação à capacidade de atendimento, onde a diretoria de ensino junto ao órgão competente, redistribuíram os alunos nas escolas que ainda havia capacidade para recebê-los.

Diante da situação exposta, solicitamos o aditivo de 24,95% para suprir as demandas, pois o contrato não será suficiente para suprir a demanda, devido ao aumento exponencial e contínuo dos alunos do município.

N	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (KM)	VALOR TOTAL SEM REAJUSTE	QUANTIDADE ADITIVO (KM)	UND DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO REAJUSTE	VALOR TOTAL COM CONTRATO REAJUSTE
1	VEÍCULOS COM CAPACIDADE DE 32 PASSAGEIROS COM MOTORISTA, ANO 2018 OU POSTERIOR, 2 EIXOS, AR-CONDICIONADO, CONSIDERANDO A DISPOSIÇÃO COGENTE EXPRESSA NO ART. 136, 137 E 139 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, IMPONDO O ATENDIMENTO DE REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS COMUNS AOS VEÍCULOS DA MESMA ESPÉCIE, CONSTANTE NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN. TODOS OS CUSTOS, TAIS COMO: COMBUSTÍVEIS, GASTOS COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E DE QUALQUER NATUREZA, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, SEGUROS, DEPRECIACÃO, LICENCIAMENTOS E ETC, SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA	543.480	R\$4.423.927,20	135.598,26	KM	R\$8,14	R\$1.103.769,84	R\$5.527.697,04

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO	R\$4.423.927,20
PERCENTUAL GLOBAL DO ADITIVO (aproximado)	24,95%
VALOR TOTAL ACRESCIDO	R\$1.103.769,84
VARIAÇÃO ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$5.527.697,04

### DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2023: Atividade 1527.124221398.2.171 - Manter o PNATE, Classificação econômica 3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção; Subelemento: 3.3.90.33.12, no valor de R\$1.103.769,83. FONTE DE RECURSO - 1708.

### DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permaneceram inalteradas, alterando único e exclusivamente o valor final da avença.

Canaã dos Carajás, Pará, 20 de fevereiro de 2023.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



**DO PEDIDO**

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o aditivo ao contrato supracitado, conforme especificado na planilha descritiva que segue, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

**Leonardo de Oliveira Cruz**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 035/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



## DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa e prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de quantidade ao contrato nº 20221987 que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Leonardo de Oliveira Cruz  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 035/2023 - GP



CUIDANDO DAS PESSOAS,  
CONSTRUINDO O AMANHÃ



### NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 63524

Pará  
Governo Municipal de Canaã dos Carajás  
Fundo Municipal de Educação  
Exercício de 2023

Data: 20/02/2023  
Página : 0001

Modalidade : global

#### I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO  
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA  
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

#### C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária.....	15 27	Fundo Municipal de Educação
Func.programática	12 422 1398 2.171	Manter o PNATE
Categoria econômica....	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção
Fonte de recurso.....	17080000	Trans da União de Recursos Minerais
Origem dos recursos....	Despesa fixada	
Processo de compra.....	não aplicável	

#### V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

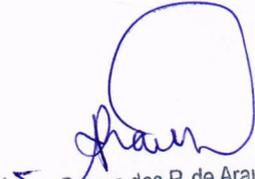
Valor do Pré-empenho: R\$1.103.769,83

HISTÓRICO: Solicitação de aditivo sobre o contrato numero 20221987, que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de ensino infantil, fundamental, médio, técnico e superior do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 1.103.769,83

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 20 de Fevereiro de 2023.

  
Aúrea Gomes dos P. de Araújo  
Gestor de Setor-SEEPP  
Port.Nº362/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Declaro para os devidos fins, que o aditivo de quantidade sobre o contrato 20221987 que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, solicitado à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, não comprometerá o Orçamento de 2023, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual) tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

**Leonardo de Oliveira Cruz**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 035/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder análise e emissão de parecer do Termo de aditivo de quantidade ao contrato nº 20221987 que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Devendo a Comissão Permanente de Licitação encaminhar esta solicitação à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e sendo deferido por esta, encaminhar ao Controle Interno para igual feito. Após este, retornar os autos ao Gabinete para assinatura final do termo do aditivo, recolhimento de assinaturas e sua publicação na Imprensa Oficial onde o termo original fora publicado.

\_\_\_\_\_  
**Josemira Raimunda Diniz Gadelha**  
Prefeita Municipal



**MINUTA DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221987**

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, com sede na RUA ITAMARATI S/N, representado por LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 21.651.403/0001-70, estabelecida com sede na RUA XI SN LOTE 23 QD 42, BELA VISTA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a) AILSON FERREIRA ALVES, residente na Avenida dos Pioneiros s/nº, centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 748.235.152-34, já qualificados no contrato inicial, oriundo ao PROCESSO LICITATORIO: Nº 047/2022/FME, DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2022-CPL, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**“Contratação de empresa remanescente do Processo Licitatório nº 303/2021/FME – CPL, para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Técnico do Município Canaã dos Carajás, estado do Pará.”**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor \_\_\_\_\_, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
167323	VEÍCULOS COM CAPACIDADE PARA 32 PASSAG Veículos com capacidade de 32 passageiros com motorista, ano 2018 ou posterior, 2 eixos, ar-condicionado, considerando a disposição cogente expressa no art. 136, 137 e 139 do código de trânsito Brasileiro, impondo o atendimento de requisitos mínimos para a circulação de veículos destinados ao transporte escolar, todos os demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, constante no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Todos os custos, tais como: combustíveis, gastos com pessoal, encargos sociais e de qualquer natureza, manutenção do veículo, seguros, depreciação, licenciamentos etc. são de inteira responsabilidade da contratada	QUILÔMETRO			

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

\_\_\_\_\_

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, \_\_\_\_\_.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80  
CONTRATANTE

TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA  
CNPJ 21.651.403/0001-70  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 21.651.403/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:43:15 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/09/2023.

Código de controle da certidão: **39C1.3D1A.D5BE.3A2D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.472.879-9**CNPJ:** 21.651.403/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:43:00 do dia 21/03/2023**Válida até:** 17/09/2023**Número da Certidão:** 702023080297043-8**Código de Controle de Autenticidade:** FA3DBCD6.FC0E97DA.99DA1CEC.3D71A73C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.472.879-9**CNPJ:** 21.651.403/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:43:00 do dia 21/03/2023**Válida até:** 17/09/2023**Número da Certidão:** 702023080297044-6**Código de Controle de Autenticidade:** FFB773E7.4C565387.CCCA9995.6ECC34DA**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**COOTEM**

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS  
CNPJ: 01.613.321/0001-24



**Certidão Positiva com Efeito Negativo**

Código de Cadastro

**000018347**

Contribuinte

**TALISMA LOCACOES & SERVIÇOS LTDA**

Logradouro

**XI**

Bairro

**BELA VISTA**

Cidade

**CANAÃ DOS CARAJÁS**

CPF/CNPJ

**21.651.403/0001-70**

Número

**S/N**

Complemento

**Lt 23 Qd 42**

CEP

**68537000**

UF

**PA**



*CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 314 § 2º da Lei nº 890 de 20 de Dezembro de 2019, que o requerente nada deve a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvada, todavia, o direito da cobrança de dívidas que por ventura surgirem deverão ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais e Municipais, bem como, suas Autarquias.*

Emitida às 11:46:05 do dia 21/03/2023

Válida até 20/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número 71EE6A4FB1B485A6

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.651.403/0001-70  
**Razão Social:** TALISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**Endereço:** R XI SN LT 23 QD 42 / BELA VISTA / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2023 a 11/04/2023

**Certificação Número:** 2023031302554012130782

Informação obtida em 21/03/2023 11:48:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.651.403/0001-70  
Certidão nº: 12017001/2023  
Expedição: 21/03/2023, às 11:46:15  
Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.651.403/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Descritivo das rotas do transporte escolar para ônibus escolares com capacidade para 32 passageiros previstas para o ano letivo de 2022, conforme o edital do processo nº 047/20222/FME:



## 7 – TABELA DE ROTAS.

7.1. Para prestação dos serviços a contratada deverá dispor simultaneamente de no mínimo os seguintes veículos listados abaixo, para percurso nas rotas.

TABELA DE ROTAS				
VEÍCULOS TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS				
ITENS	DESCRIÇÃO DA ROTA / LINHA	QUILÔMETROS DIÁRIO POR LINHA	DIAS LETIVOS	QUILÔMETROS ANUAL POR LINHA
1	A ROTA DIÁRIA SE INICIA NA VS-2, PASSANDO POR DENTRO DO ASSENTAMENTO DA MARAJAI SAINDO POR DENTRO DA VILA, E PASSANDO PELA VS 58 COM DESTINO A ESCOLA JUCELINO KUBITSCHKEK. FINALIZANDO A ROTA COM QUATRO VIAGENS DE 48 KM	180	210	37.800
2	A ROTA DIÁRIA SE INICIA NA FAZENDA MARAJAI SE ESTENDENDO ATE A FAZENDA PEDRA BRANCA, FAZ CORAÇÃO DO BRASIL I, II, FAZ SANTA LUCIA, FAZ RITA, SÍTIO GOIANO, VOLTANDO NA PA 160 ENTRANDO NA VS 58 DIXANDO AS CRIANÇAS NA ESCOLA JUCELINO KUBICHEK. FINALIZANDO A ROTA EM QUATRO VIAGENS DE 46.75 KM	187	210	39.270
3	ROTA DIÁRIA SE INICIA NA VP 21 PASSANDO NA VP20, ENTRANDO NA VILA MARANHENSE SAINDO PARA O COCA, COTINHA VILA FEITOSA PASSANDO NA ESTRADA DO S11 D ENTRANDO NA CIDADE PASSANDO NA ESCOLA IRMÃ LAURA E FINALIZANDO A ROTA NA ESCOLA JOÃO NELSON DE ESTADO. FINALIZANDO A ROTA EM TRES VIAGENS DE 43.33 KM	130	210	27.300
4	A ROTA DIÁRIA SE INICIA NA AÇO FEK ENTRANDO NA LINHA MARANHÃO, VP 20, VP 21 E FINALIZANDO A ROTA NA ESCOLA TEOTONIO VILELA. FINALIZANDO A ROTA EM 5 VIAGENS DE 32 KM	160	210	33.600

*fls*

*ADA*  
Danilo de Moraes Gustavo  
Gestor de Setor GSE - MED IX  
Setor de transporte Escolar  
Portaria n.º 118/2023 - GP

Danilo de Moraes Gustavo  
Gestor de Setor GSE - MED IX  
Setor de transporte Escolar  
Portaria n.º 118/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

5	A ROTA DIÁRIA SE INICIA NA FAZ NOVA ESPERAÇA PASSANDO PELA, VS MARCIO , VS AGUIMAR, ENTRANDO NA FAZENDA BEIRA RIO, E TIÃO GAMBIRA. ENTRANDO NA VILA FEITOSA E FINALIZANDO A ROTA NA ESCOLA MAGALHÃES BARATA.FINALIZANDO A ROTA EM CINCO VIAGENS DE 44 KM.	220	210	46.200
6	A ROTA DIARIA SE INICIA NA VS 80 INDO ATÉ A CASA BRANCA, PASSANDO PELA FAZENDA DO ZÉ ALEVINO, ENTRANDO NA FAZENDA DO MANOEL BEZERRA FINALIZANDO A ROTA NA ESCOLA CARLOS HENRRIQUE. FINALIZANDO A ROTA EM QUATRO VIAGENS DE 36 50 KM.	146	210	30.660
7	A ROTA DIÁRIA SE INICIA NA VILA BOM JESUS SAINDO PARA VP 12, PASSANDO NO VALDIVINO, ENTRANDO NO SERRA DOURADA, ZÉ RESENDE, VOUTANDO PARA VILA BOM JESUS E FINALIZANDO A ROTÁ NA ESCOLA RAIMUNDO DE OLIVEIRA.FINALIZANDO A ROTA EM SEIS VIAGENS DE 30 KM.	180	210	37.800
8	A ROTA DIÁRIA SE INICIA NA VILA BOM JESUS, SAINDO NA VS 13, PASSANDO NA VS PELEJA, ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA E VOLTANDO PARA VILA BOM JESUS FINALIZANDO A ROTA NA ESCOLA RAIMUNDO DE OLIVEIRA. FINALIZANDO A ROTA EM SEIS VIAGENS DE 31 25 KM.	163	210	34.230
9	A ROTA SE INICIA DENTRO DA VILA SUBINDO A ESTRADA DO PARQUE PASSANDO NO NEGÃO DO LEITE E ADENTRANDO NA ÁREA ANFITRIÁ E RETORNANDO PELO BRITADOR, E ENTRANDO NA VILA E DEIXANDO OS ALUNOS NA ESCOLA CARLOS PRESTES	115	210	24.150
10	A ROTA SE INICIA NA VILA INDO ATÉ A ENTRADA DO PESQUE E PAGUE ENTRANDO SENTIDO ESQUERDO INDO ATE O FINAL DA VICINAL E RETORNANDO PARA A ESCOLA CARLOS PRESTES FINALIZANDO A ROTA EM SEIS VIAGENS 28 KM	168	210	35.280
11	A ROTA DIÁRIA SE INICIA NA FAZENDA GENOVEVA SAINDO ESTRADA QUE VAI PARA O GOGO DA ONÇA , PASSANDO NO ACAMPAMENTO NOVA CONQUISTA , PROJETO CRISTALINO, ACAMPAMENTO AXIXAR , ACAMPAMENTO ALTO DA SERRA E VP 45 FINALIZANDO A ROTA NA ESCOLA ADELAIDE MOLINARE. FINALIZANDO A ROTA EM SEIS VIAGENS DE 27,83,0KM	167	210	35.070
12	A ROTA SE INICIA NO ASSENTAMENTO DOS 100 ALQUEIRES PASSANDO PELO O ACAMPAMENTO ALTO DA SERRA VINDO ATÉ A ESCOLA ADELAIDE MOLINARE EM DOIS PERÍODO MATUTINO E NOTURNO FECHANDO A ROTA	120	210	25.200
13	A ROTA DIÁRIA SE INICIA NA VILA PALNALTO INDO ATÉ A ANTIGA VP 12 ENTRANDO NO ACAMPAMENTO DO SERRA DOURADA INDO ATÉ O VALDIVINO E RETORNANDO PARA A VILA PLANALTO NA ESCOLA ADELAIDE MOLINARE. FINALIZANDO A ROTA EM 6 VIAGENS DE 23 KM	156	210	32.760
14	A ROTA SE INICIA NA GARAGEM E RODA EM TODAS AS EXTREMIDADES DAS CIDADE DEIXANDO AS CRIANÇAS EM VARIAS ESCOLAS CONFORME A DEMANDA DO VIVER E CONVIVER	142	210	29.820
15	A ROTA SE INICIA NA VILA NOVA JERUSÁLEM, PLANALTO VINDO ATÉ A PÁ 160 SENTIDO CANAÃ PASSANDO EM VÁRIAS ESCOLAS TÉCNICAS FINALIZANDO A ROTA EM DUAS VIAGENS DE 40 KM	80	210	16.800
16	A ROTA SE INICIA NA VILA BOM JESUS VINDO PARA VILA PLANALTO ENTRANDO SENTIDO A CANAÃ ADENTRANDO NA CIDADE E DEIXANDO OS ALUNOS NAS ESCOLAS TÉCNICAS FINALIZANDO A ROTA EM DUAS VIAGENS	124	210	26.040
17	A ROTA SE INICIA NA VILA OURO VERDE VINDO NA ESTRADA SD 11 D ADENTRANDO NA VILA FEITOSA, RETORNANDO A ATÉ A ESTRADA DO S11 D E VINDO PARA CANAÃ DOS CARAJAS ADENTRANDO NA CIDADE E DEIXANDO OS ESTUDANTE EM VARIAS ESCOLAS TÉCNICAS E FACULDADES, FINALIZANDO A ROTA EM DUAS VIAGENS DE 75 KM	150	210	31.500

Total: 17 rotas atendidas, totalizando 543.480 quilômetros no ano letivo de 2022.

  
Danilo de Moraes Gustavo  
Gestor de Setor GSE - MED IX  
Setor de transporte Escolar  
Portaria n.º 118/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**

Descritivo das rotas do transporte escolar existentes atualmente escolar para ônibus escolares com capacidade para 32 passageiros:



ROTA	UNIDADE	DESCRIÇÃO COMPLETA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA)	KM/DIA	DIAS LETIVOS	KM/ANO
1	32 LUGARES	ROTA DE APOIO PARA ONIBUS OU MICROONIBUS SUPERLOTADO	105	207	21.735
2	32 LUGARES	ROTA DE APOIO PARA ONIBUS OU MICROONIBUS SUPERLOTADO	105	207	21.735
3	32 LUGARES	ROTA DE APOIO PARA ONIBUS OU MICROONIBUS SUPERLOTADO	105	207	21.735
4	32 LUGARES	ROTA DE APOIO PARA ONIBUS OU MICROONIBUS SUPERLOTADO	105	207	21.735
5	32 LUGARES	ROTA DE APOIO PARA ONIBUS OU MICROONIBUS SUPERLOTADO	105	207	21.735
6	32 LUGARES	ROTA DE APOIO PARA ONIBUS OU MICROONIBUS SUPERLOTADO	105	207	21.735
7	32 LUGARES	ROTA DE APOIO PARA ONIBUS OU MICROONIBUS SUPERLOTADO	105	207	21.735
8	32 LUGARES	UNIFESSPA	100	207	20.700
9	32 LUGARES	GARAGEM - ASSENTAMENTO AXIXA (JUNIOR GUIRELE, ARUEIRA) + 12,5KM (LUIZA), VS45	220	207	45.540
10	32 LUGARES	AXIXÁ, VS 45, 100 ALQUEIRES	170	207	35.190
11	32 LUGARES	AXIXÁ, VS 45	130	207	26.910
12	32 LUGARES	FRIGORIFICO	130	207	26.910
13	32 LUGARES	CEM ALQUEIRES	100	207	20.700
14	32 LUGARES	ÁGUA BOA	130	207	26.910
15	32 LUGARES	SOSSEGO, SERRA DOURADA	120	207	24.840
16	32 LUGARES	ZE LEVINO	100	207	20.700
17	32 LUGARES	VS 76	190	207	39.330
18	32 LUGARES	VP 80	230	207	47.610
19	32 LUGARES	CEDERE 3, ROTA DO PA, UNIÃO, AMÉRICO SANTANA – ESCOLA	95	207	19.665
20	32 LUGARES	VP 12	200	207	41.400
21	32 LUGARES	GOIANO	100	207	20.700
22	32 LUGARES	BRITADOR	130	207	26.910
23	32 LUGARES	MARAJAI ADENTRANDO NA VS 58, VE 3, INDO ATÉ A P. A - ESCOLA	85	207	17.595
24	32 LUGARES	VS 58 - UMUARAMA, VISTA ALEGRE, RETIRO 3, BONITA PORTARIA 1, 2, 3, LAGOA DAS ANTAS, BUQUEIRÃO - ESCOLA VS58	100	207	20.700
25	32 LUGARES	VS 58 - UMUARAMA, VISTA ALEGRE, RETIRO 3, BONITA PORTARIA 1, 2, 3, LAGOA DAS ANTAS, BUQUEIRÃO - ESCOLA VS58	80	207	16.560
26	32 LUGARES	MARAJAI, VS, FAZ. SANTA INÊS, VP 54	70	207	14.490
27	32 LUGARES	RETIRO AMARALINA	230	207	47.610



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

28	32 LUGARES	GARAGEM - VILA FEITOSA, IMIGRANTES, VP 20, VS 40 (ASFALTO DO S11D)	200	207	41.400
29	32 LUGARES	ESTRADA S11D, CHACREAMENTO RIO PARAUAPEBAS	120	207	24.840
30	32 LUGARES	FAZENDA BELA VISTA, FAZ. TRÊS MARIAS	90	207	18.630
31	32 LUGARES	MELECHETE	90	207	18.630
32	32 LUGARES	ROTA DE APOIO PARA ONIBUS OU MICROONIBUS SUPERLOTADO	105	207	21.735
33	32 LUGARES	ROTA DE APOIO PARA ONIBUS OU MICROONIBUS SUPERLOTADO	105	207	21.735
34	32 LUGARES	ROTA DE APOIO PARA ONIBUS OU MICROONIBUS SUPERLOTADO	105	207	21.735
35	32 LUGARES	GARAGEM CHACREAMENTO NOVA JERUSALEM - VP 20	110	207	22.770
36	32 LUGARES	52 - CHACARA DO MAIA, CHACREAMENTO PRIMAVERA, CHACARAS SOL NASCENTE, CHACARA ALTO HORIZONTE	190	207	39.330
37	32 LUGARES	GARAGEM - BRILHO CELESTE VP47, IMIGRANTES	85	207	17.595
38	32 LUGARES	VP 20, VP21, ASSOFEF, VILA DOS MARANHENSES	190	207	39.330
39	32 LUGARES	GARAGEM - VIVER E CONVIVER - NOVA ESPERANÇA II, RESIDENCIAL CANAA, BELA VISTA, NOVA ESPERANÇA I, ESCOLA MILITAR (ARIDAL), JOÃO NELSON MUNICIPAL, TANCREDO NEVES, JOÃO NELSON ESTADUAL, BENEDITO MALACHIAS, JOÃO PINTINHO, MILITAR - VIVER E CONVIVER. TURNO DA TARDE - ALVORADA, PARQUE DOS CARAJAS, FRANCISCA ROMANA	75	207	15.525
40	32 LUGARES	VIVER E CONVIVER	110	207	22.770
41	32 LUGARES	VIVER E CONVIVER	170	207	35.190
42	32 LUGARES	VIVER E CONVIVER	135	207	27.945
<b>TOTAL DE KMS: 1.058.805</b>					

Total: 42 rotas, totalizando 1.058.805 quilômetros no ano letivo de 2023. Ressaltamos que a demanda pode mudar conforme a quantidade de alunos matriculados na rede municipal de ensino. Tabela de rotas atualizada no dia 27/03/2023.

  
**Danilo de Moraes Gustavo**  
Gestor de Setor GSE - MED IX  
Setor de transporte Escolar  
Portaria n.º 118/2023 - GP



Memorando nº 01/2023 – SEMED/COOLENT



Canaã dos Carajás/PA, 21 de março de 2023

A Vossa Senhoria  
**Lauana Michelly Farias de Lima**  
Coordenadora  
Setor de Licitação da SEMED  
Nesta Cidade

**Assunto:** Dados estatísticos de matrícula e populacional.

Senhora Coordenadora;

Atualmente a Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás possui 23 (vinte e três) unidades de ensino com um quantitativo de 15.423 (quinze mil, quatrocentos e vinte e três) estudantes.

Considerando a situação atípica do nosso município com relação ao fluxo migratório intenso de pessoas o que ocasiona o que podemos chamar de efeito sanfona no atendimento da rede municipal de ensino que em determinado período tem vagas ociosas e em outro período déficit de vagas, esse fluxo migratório fica evidenciado na tabela e nos gráficos abaixo.

Ano Letivo	Total de Matrículas	% de acréscimo	% de decréscimo
2023 <sup>1</sup>	15.423	7,35	
2022	14.366	17,34	--
2021	12.295	11,71	--
2020	11.006	4,49	--
2019	10.533	1,13	--
2018	10.415	--	7,08
2017	11.209	--	2,47
2016	11.494	11,16	--
2015	10.340	--	--

1 – Fonte: Sistema Informatizado de Gestão Escolar – SIGE, em 21/03/2023 às 09:10h

Wallason Renato P. Bendelack  
Gestor de Coordenação  
COOLENT/SEMED  
Port. nº 208/2016 - GP



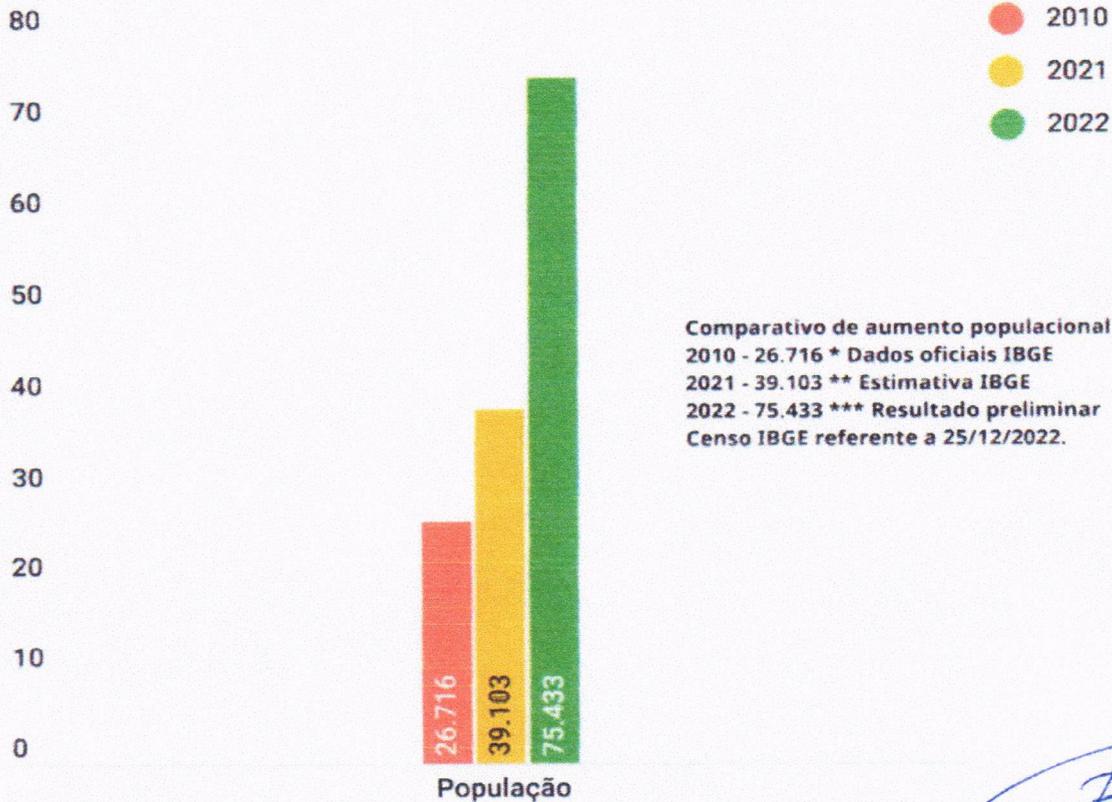
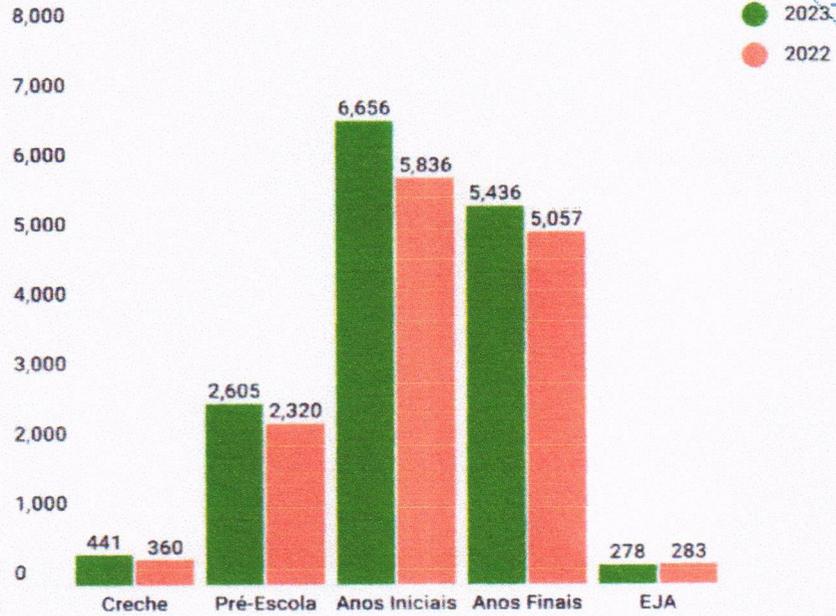
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**



Comparativo de Matrículas  
07/03/2022 - 13.856  
21/03/2023 - 15.423  
Distribuição por Etapa de Ensino

Em 07/03/2022 tínhamos um total de 13.856 alunos matriculados, hoje em 2023 no mesmo período temos 15.423 um acréscimo de 1.567 alunos que representa um aumento na ordem de 11,30%.



Comparativo de aumento populacional  
2010 - 26.716 \* Dados oficiais IBGE  
2021 - 39.103 \*\* Estimativa IBGE  
2022 - 75.433 \*\*\* Resultado preliminar  
Censo IBGE referente a 25/12/2022.

*Renato P. Bendelaci*  
Renato P. Bendelaci  
Gestor de Coordenação  
COLENT/SEMED  
Port. nº 208/2016 - GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**

Sem mais para o momento, renovo-lhe protestos de elevada estima e consideração e estamos à disposição para maiores esclarecimentos.



Respeitosamente,

  
Wallason Renato P. Bendelack  
Gestor de Coordenação  
COLENT/SEMED  
Portaria nº 208/2016 - GP  
Wallason Renato Pereira Bendelack  
Gestor de Coordenação  
Portaria nº 208/2016 – GP

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.651.403/0001-70

Código de Controle: 39C1.3D1A.D5BE.3A2D

Data da Emissão: 21/03/2023

Hora da Emissão: 11:43:15

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/03/2023, com validade até 17/09/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto **A** **A\***

Alô SEFA - 0800-725-5533

**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.472.879-9**CNPJ:** 21.651.403/0001-70**Emitida às:** 11:43:00 no dia 21/03/2023**Válida até:** 17/09/2023**Tipo Certidão:** Negativa Tributária**Nº Certidão:** 702023080297043-8**Código de controle de autenticidade:** FA3DBCD6.FC0E97DA.99DA1CEC.3D71A73C[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A<sup>+</sup> A<sup>+</sup>

Alô SEFA - 0800-725-5533

## Resultado

## Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.472.879-9**CNPJ:** 21.651.403/0001-70**Emitida às:** 11:43:00 no dia 21/03/2023**Válida até:** 17/09/2023**Tipo Certidão:** Negativa NÃO Tributária**Nº Certidão:** 702023080297044-6**Código de controle de autenticidade:** FFB773E7.4C565387.CCCA9995.6ECC34DA[Nova consulta](#)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO

CNPJ: 01.613.321/0001-24



## Comprovante de Autenticidade

**Código de Controle da Certidão/Número:**

71EE6A4FB1B485A6

**Emitida às:**

11:46:05 do dia 21/03/2023

**Válida até:**

20/04/2023

### Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/>



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 21.651.403/0001-70

**Razão social:** TALISMA LOCACOES E SERVICOS EIRELI

**Nome fantasia:** TALISMA LOCACOES E SERVICOS

Resultado da consulta em 12/04/2023 12:45:27

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.651.403/0001-70  
**Razão Social:** TALISMA LOCACOES E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** R XI SN LT 23 QD 42 / BELA VISTA / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/04/2023 a 30/04/2023

**Certificação Número:** 2023040103130634438289

Informação obtida em 12/04/2023 12:45:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 21.651.403/0001-70

**Razão social:** TALISMA LOCACOES E SERVICOS EIRELI

**Nome fantasia:** TALISMA LOCACOES E SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103130634438289
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031302554012130782
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203035825797542
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020303435893029834
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503064746175107
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122703450771907157
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803231001270903
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903120143868992
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103380306365375
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203090045650280
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303322301795113
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402445232152229
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603302036689235
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803052928202707
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903062885566406
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002332711513873
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060103463515629740
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303342725068736
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402244546119688
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040502522435955158
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702372971474521
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022202490350915401
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020303011906690610
14/01/2022	14/01/2022 a 12/02/2022	2022011411040122457808
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122002063377063954
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120102322485996206
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111202133525215177
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102402121826232199
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100502222556922794
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091602162303454668

<b>Emissão/Leitura</b>	<b>Data de Validade</b>	<b>Numero do CRF</b>
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082802163830211520
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080902030434703477
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042202003242609079

Resultado da consulta em 12/04/2023 12:45:39

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.651.403/0001-70  
Certidão n°: 12017001/2023  
Expedição: 21/03/2023, às 11:46:15  
Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.651.403/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.